



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

Projeto de lei complementar nº 04/17

Dispõe sobre: da nova redação ao art. 39 do Plano Diretor do Município.

Art. 1º – O art. 39 do Plano Diretor do Município passa a ter a seguinte redação:

“Art. 39 -.....

II – O tamanho mínimo dos lotes será de 300m²;

VIII – As áreas institucionais, contiguas ou não, serão localizadas fora da área fechada do loteamento, sendo, com as expensas do loteador, dotadas de alambrado, passeio público, iluminação, guia e sarjeta, em local de acesso por via pública e escolhido a critério do órgão competente do Município.

IX – as áreas verdes e de lazer serão localizadas fora da área fechada do loteamento, e, as expensas do loteador, dotadas de alambrado, passeio público, iluminação, guia e sarjeta, em local de acesso por via pública e escolhido a critério do órgão competente do Município.

Parágrafo único – No caso de área não contigua ao empreendimento, deverá haver equivalência de valores, certificada por profissional devidamente credenciado junto aos órgãos competentes.”

Art. 2º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 01 de novembro de 2017

CHIQUINHO DO PT
Vereador

APROVADO EM	1ª	DISCUSSÃO
SESSÃO	ORDINÁRIA	
DATA:	29 / 10 / 17	
		PRESIDENTE

APROVADO EM	2ª	DISCUSSÃO
SESSÃO	ORDINÁRIA	
DATA:	04 / 11 / 17	
		PRESIDENTE

“DIGA NÃO ÀS DROGAS”, DENUNCIE!
TELEFONES: 147 e 190 PLANTÕES 24 HS POR DIA
Observação: A denúncia pode ser anônima